

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA
Rec. em 28 / 11 / 2022
Horário: 17h 20min. Landho

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER DO RELATOR PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 68/2022

Número do Projeto de Lei: 68/2022;
Nome do Vereador Relator: Juliano Luiz Baumgarten;
Data do Protocolo da Matéria: 18.11.2022;
Indicação do autor do projeto de lei: Poder Executivo;
Tipo de Matéria e/ou Ementa: Projeto de lei
Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

Na data de 18 de novembro de 2022 o Poder Executivo Municipal apresentou esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 68/2022

II – EXAME DA MATÉRIA

A presente matéria busca autorizar o poder executivo municipal a liberar a condição de doações de imóveis realizadas no âmbito da política municipal de desenvolvimento econômico. Na matéria jurídica o proponente busca a reversão de áreas destinadas a empreendimentos que no prazo de um ano não foram utilizados. Tal medida busca disponibilizar estas áreas para outros interessados no prazo de um ano a contar desta lei.

O projeto trata-se de prerrogativa do Poder Executivo, portanto não havendo nenhum empecilho legal presente no projeto de lei.

Desse modo, sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final o Projeto de Lei 68/2022 é constitucional, estando apto para tramitar no plenário da Câmara de Vereadores.

III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação e constitucionalidade do referido projeto de lei.

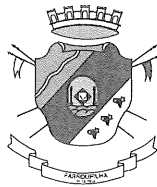
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA DR. LIDOVINO ANTONIO FANTON

JULIANO LUIZ BAUMGARTEN

Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final opinou pela constitucionalidade, e técnica legislativa adequada e, no mérito, opta pela tramitação do Projeto de Lei nº 68 de 2022 de origem do Poder Executivo.

Estiveram presentes os senhores vereadores: Juliano Luiz Baumgarten, Clarice Baú, Maurício Bellaver, Marcelo Broilo e Davi de Almeida.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2022.

Marcelo Broilo
Presidente

Clarice Bau
Vice-Presidente

Juliano Luiz Baumgarten
Vereador Membro – Relator

Maurício Bellaver
Vereador Membro

Davi de Almeida
Vereador Membro

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil